



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial CEP:13.329.600 - Salto/SP
E-mail: cmassalto@salto.sp.gov.br
Tel: (11)4028.0823 - Ramal: 9047
Gestão 2022

Estância Turística de Salto, 11 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO 08/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.

INFORMA ERRATA:

Referente a Resolução nº 07/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, onde se lê:

| | |
|---|---------------|
| Proteção Social Especial de Média Complexidade: | R\$ 55.982,78 |
| Benefícios Eventuais: | R\$ 41.760,93 |
| Total: | R\$ 97.743,51 |

Passa-se a ler:

| | |
|---|---------------|
| Proteção Social Especial de Média Complexidade: | R\$ 56.309,29 |
| Benefícios Eventuais: | R\$ 41.995,20 |
| Total: | R\$ 98.304,49 |

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto